

RESOLUÇÃO Nº 20 DO CONSELHO SUPERIOR, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, "Ad Referendum"

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Concomitante ao Ensino Médio em Informática, com 60 (sessenta) vagas anuais, no Campus Petrolina, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

Art. 2º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico Concomitante ao Ensino Médio em Informática, a partir do 1º semestre de 2012 no Campus Petrolina, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sebastião Antônio Santos Amorim Presidente em exercício do Conselho Superior

nte em exercício do Conselho Super IF Sertão Pernambucano